CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA

CNPJ: 08.777.436/0001-01

ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 - SIQUEIRA - MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: florenciaemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 33833886 PROCESSO Nº: 03/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- · Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de março de 2025.

ONIA WILMA DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

1	PESQUISA	N°: 03 / 2025						
2	CONSELHO: CONSBELHO ESCOLAR DA EMEIEF, PROFESSORA FRANCIS FLORÊNCIA DA SILVA			3 1	N° DO CNPJ: 08777436/0001-01			
4	4 ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 - SIQUEIRA/JATOBÁ – MARACANAÚ -CEARÁ							
5	MARACA	MARACANAÚ: 12/03/2025 Jutous Lifu de Clueura de de de Contra ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 17/03/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	Bens Materiais/Serviços							
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO		NIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO1	01	Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo cristo com teor de sacarose mínimo de 99% p/p umidade máxima de0, 3% p/p, livre o impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-los improprio para o consum humano. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto, safra em exercício acondicionada em embalagem plástica atóxico e inviolada de 1kg.	e le le Kina co,	G	80			
	02	Café a vácuo, puro, torrado e moído embalagem com 250gr, rendimento igual o superior a 7 litros. Apresentar selo de pureza o ABIC. Validade mínima de 120 dias da data o entrega do produto.	la Po	СТ	80			
7.7-1	PREÇO TOT	AL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9	Nome do Proponente:							
10	ENDEREÇO	D:						
11	CPF OU C	CGC:	12 R	12 RG:				
13	ASSINATUR	Assinatura do Proponente:						